



Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Local: SANTA MARIANA - PARANÁ
Assinado em 02/10/2024 16:50:26

02
m

RECIBO DE PROTOCOLO - N° 35/2024

Documento:

Pedido de licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO APARELHOS ELETRONICOS

Para os seguintes departamentos:

- Saúde
 - Assistência social
 - Cultura
-
- DFD - Documento de formalização de demanda.
 - ETP - Estudo técnico preliminar.
 - TR – Termo de referência.

RECEBIDO EM:

Data: ____ / ____ / ____.

Hora: ____ / ____.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARIANA**

PROTOCOLO N° 4653

23 / 09 / 2024

HORÁRIO: 15:33

ASSINATURA: J. Wilson



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ: 09.658.719/0001-99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Solicitante:	Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
E-mail:	saude@santamariana.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto
A Secretaria Municipal de saúde tem como objeto desta solicitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO APARELHOS ELETRONICOS para campanhas de saúde.

Data pretendida para contratação: 30 de setembro de 2024
Urgência na contratação: () sim. (x) Não
Justificativa da Necessidade:
1.0. JUSTIFICATIVA 1.1. A necessidade de aquisição de aparelhos eletrônicos, como microfones e caixas acústicas, justifica-se pela crescente demanda em campanhas de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses aparelhos são fundamentais para aprimorar a comunicação e a disseminação de informações durante campanhas de vacinação e conscientização em saúde. O uso de dispositivos tecnológicos modernos permite uma melhor organização dos eventos, alcançando um maior número de pessoas com clareza e impacto. 1.2. A aquisição de microfones, caixas acústicas e outros aparelhos eletrônicos é essencial para garantir a eficiência e agilidade nas ações de conscientização, prevenção de doenças e campanhas de vacinação. Esses equipamentos facilitam a comunicação com a população em eventos públicos, promovendo maior engajamento e disseminação de mensagens importantes para a saúde pública. 2.0. IMPOSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO COM OS RECURSOS ATUAIS: 2.1. Os recursos tecnológicos atualmente disponíveis são insuficientes para atender à demanda das campanhas de saúde em andamento, principalmente em relação à comunicação em espaços abertos ou com grande público. A falta de equipamentos adequados, como microfones e caixas acústicas, prejudica a efetividade das campanhas, dificultando a difusão de informações de forma clara e acessível. 2.2. A aquisição de novos aparelhos, especialmente microfones e caixas acústicas, é necessária para garantir que as campanhas de saúde alcancem uma audiência maior e com mais qualidade. Isso é essencial em campanhas de vacinação, onde a comunicação eficiente com o público é crucial para o sucesso da ação, além de ser importante em campanhas educativas e de conscientização. 3.0. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ: 09.658.719/0001-99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) A disponibilização de microfones, caixas acústicas e outros aparelhos eletrônicos, permitindo uma comunicação mais eficiente durante as campanhas de saúde, como as de vacinação e conscientização pública.
- b) A melhoria na eficiência das campanhas de conscientização e vacinação, assegurando que a mensagem chegue de forma clara e precisa ao público-alvo, contribuindo para o sucesso das iniciativas de saúde pública.
- c) A possibilidade de realizar eventos com maior alcance e qualidade, promovendo um ambiente mais organizado e eficaz, com comunicação de qualidade para todos os presentes.

5.0. URGÊNCIA

5.1. A urgência na aquisição de microfones, caixas acústicas e outros aparelhos eletrônicos justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das campanhas de saúde, principalmente as de vacinação e conscientização. A falta desses equipamentos pode comprometer a comunicação eficiente com o público, resultando em uma menor adesão às campanhas e possíveis prejuízos à saúde pública.

6.0. CONSIDERAÇÃO DE ALTERNATIVAS

6.1. Foram consideradas alternativas, como o uso de equipamentos de comunicação já existentes ou a terceirização de serviços de sonorização, entretanto, essas opções se mostraram insuficientes para atender à demanda crescente e garantir a qualidade necessária para as campanhas de saúde.

6.2. A aquisição de novos aparelhos eletrônicos, incluindo microfones e caixas acústicas, foi identificada como a solução mais viável e eficaz para assegurar a continuidade e o sucesso das campanhas de saúde, permitindo uma comunicação clara, abrangente e de fácil entendimento para a população.

Justificativa da Estimativa de quantidade:

1.0. QUANTIDADES E JUSTIFICATIVAS

1.1. Quantidade Necessária:

a) Serão necessários 2 pares de microfones e 2 caixas acústicas para as campanhas de saúde.

2.0. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

a) Durante o último ciclo de campanhas de saúde, foi possível utilizar parte dos equipamentos já existentes. Contudo, devido ao aumento no número de eventos e à expansão das campanhas de conscientização e vacinação, a demanda por novos aparelhos se intensificou. O estado atual de alguns equipamentos indica a necessidade de reposição e ampliação do estoque para evitar falhas técnicas e garantir o alcance adequado do público.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ: 09.658.719/0001-99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0. PREVISÃO DE USO E DEMANDA:

a) A previsão de uso e demanda foi calculada com base no histórico de campanhas realizadas nos últimos 12 meses, levando em consideração o aumento da participação da população e a ampliação das áreas de atuação das campanhas. Além disso, espera-se um maior número de eventos para atender às novas metas de vacinação e conscientização pública.

4.0. PERÍODO DE COBERTURA:

a) As quantidades solicitadas deverão suprir as necessidades das campanhas de saúde por um período de 12 meses, garantindo que todas as atividades, incluindo eventos maiores, sejam realizadas com os equipamentos adequados durante esse período.

5.0. EVENTOS OU PROJETOS ESPECIAIS:

a) Não há eventos ou projetos especiais que justifiquem um aumento substancial na quantidade solicitada. A demanda atual reflete as necessidades regulares das campanhas de conscientização e vacinação previstas no cronograma anual.

6.0. COMPARAÇÃO COM O PASSADO:

a) A quantidade solicitada representa uma reposição necessária e uma ligeira expansão em relação ao histórico de uso, considerando o crescimento das campanhas e a necessidade de melhorar a comunicação com a população em eventos de grande escala, visando um melhor engajamento e resposta às campanhas de saúde.

item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO
------	---------------	------------	----------------------



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ: 09.658.719/0001-99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	2	unid.
---	---	---	-------



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ: 09.658.719/0001-99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano	2	unid.
---	---	---	-------

Requisitos de contratação:

1. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

2. LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

a) Fornecimento Parcelado: Entrega em 15 dias após solicitação.

b) Endereço de Entrega: Secretaria Municipal de saúde - Praça Getúlio Vargas, 434, Santa Mariana – PR (Horário de Funcionamento aberto das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00)

c) Validade dos Materiais: Novos e lacrados, sem uso.

d) Qualidade dos Produtos: Novos, lacrados, de primeira linha, e conforme normas da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

e) Proibições: Não são aceitos produtos com suspeita de adulteração ou de reutilização.

f) Custos: Despesas de transporte, tributos, e encargos por conta da contratada.

g) Responsabilidades: Empresa responde por danos causados e pela qualidade dos bens entregues.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ: 09.658.719/0001-99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4. ENTREGA DOS MATERIAIS:

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

5. RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues

6. PROIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE:

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo.

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Robson Luiz Zanini Menegatti

Gestor indicado (nome completo): Tatiani Pereira Sabaini Azevedo

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

☐ Sim

☒ Não

Regime Licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Mariana/PR, 05 de setembro de 2024.

TATIANI PEREIRA
SABAINI
AZEVEDO:05054279903

Assinado de forma digital por
TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903
Dados: 2024.09.05 14:15:40 -03'00'

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária Municipal de Saúde

SIGILO: () SIM (x) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	Secretaria Municipal de Saúde
--------------------------------------	-------------------------------

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A Secretaria Municipal de saúde tem como objeto desta solicitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO APARELHOS ELETRONICOS** para campanhas de saúde.

1.2. Considerando a necessidade de garantir uma comunicação eficaz e de qualidade durante as campanhas de conscientização e vacinação, é fundamental adquirir equipamentos de sonorização adequados, como microfones e caixas acústicas. Esses equipamentos são essenciais para garantir que as mensagens e orientações cheguem de forma clara ao público, especialmente em eventos ao ar livre ou com grande participação. A ausência desses materiais compromete diretamente a capacidade de organização e execução das campanhas, prejudicando o alcance das ações de saúde pública.

A aquisição de microfones e caixas acústicas é crucial para assegurar que as campanhas sejam realizadas de forma eficiente, facilitando a comunicação e engajamento da população. Além disso, contribuem para o sucesso das iniciativas de saúde ao permitir que as informações cheguem de maneira adequada a todos os participantes.

1.3. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a eficiência das campanhas de saúde e a prevenção de doenças, bem como para fortalecer as estratégias de conscientização pública. A seguir, apresento algumas justificativas:

- **Essencialidade dos Equipamentos:** Microfones e caixas acústicas são indispensáveis para a organização e realização de campanhas de saúde, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma clara e compreensível, principalmente em ambientes amplos ou externos.
- **Impacto na Prestação de Serviços:** A falta de equipamentos de sonorização adequados pode dificultar a comunicação e a interação com o público durante campanhas de vacinação e conscientização. Isso compromete a eficácia das ações, podendo resultar em menor adesão às campanhas e prejudicar a disseminação de informações importantes para a saúde pública.
- **Atendimento às Necessidades Operacionais:** A aquisição de microfones e caixas acústicas permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde execute as campanhas com qualidade e segurança, atendendo às necessidades de comunicação com o público e assegurando que as informações cheguem a todos, sem falhas.

1.4. Em resumo, a aquisição desses aparelhos eletrônicos é essencial para melhorar a qualidade das campanhas de saúde, garantir o sucesso das ações de conscientização e vacinação, e assegurar que a população seja corretamente informada sobre os cuidados com a saúde. Portanto, justifica-se plenamente a contratação para atender às demandas do Município de Santa Mariana.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21**II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

2.1. Item 30 – Natureza da despesa II -Compra, inclusive por encomenda; Objeto: A aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades tecnológicas das unidades básicas de saúde de saúde.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021**III – REQUISITOS****1. Solução Necessária**

Para resolver o problema identificado, é essencial adquirir os seguintes itens:

Notebooks: Equipamentos de informática para apoiar atividades tecnológicas e interativas com crianças.

Aparelhos de Som e Microfones: Equipamentos para garantir uma boa qualidade de áudio durante eventos e atividades sociais para idosos.

2. Detalhamento da Solução

Notebooks: Devem ter especificações mínimas de processamento e memória para rodar softwares educativos modernos, como processador Intel i5 ou equivalente, 8 GB de RAM, e 256 GB de SSD.

Aparelhos de Som e Microfones: Devem oferecer boa qualidade de áudio, com potência suficiente para cobrir o ambiente onde serão usados. Os microfones devem ser de tipo lapela ou de mão, com boa captação de voz e redução de ruído.

3. Requisitos Mínimos

Notebooks: Devem atender aos padrões de desempenho mínimo estabelecidos e possuir garantia de 1 ano.

Aparelhos de Som e Microfones: Devem ser de marcas reconhecidas, com garantia mínima de 1 ano e certificação de qualidade de áudio.

4. Execução de Serviços

Como o fornecimento de bens está sendo solicitado, não é aplicável a execução de serviços especializados diretamente neste contexto. No entanto, é importante que:

5. Entrega de Bens

Aparelhos de Som e Microfones: Devem ser entregues em embalagens adequadas para proteção durante o transporte, com instruções claras para instalação e uso. A entrega deve ser feita em até 30 dias úteis.

6. Garantia

O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 1 ano para todos os itens fornecidos. A garantia deve cobrir defeitos de fabricação e oferecer suporte técnico e peças de reposição.

7. Autorizações Legais

Não são necessárias autorizações legais específicas para a oferta desses bens, mas os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações e normas brasileiras de segurança e qualidade.

8. Instalação e Responsabilidades

Aparelhos de Som e Microfones: Caso a instalação e configuração sejam complexas, o fornecedor deve oferecer suporte técnico ou serviço de instalação.

O fornecedor deve assegurar que os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e atender às especificações acordadas.

Responsabilidades do Fornecedor:

Garantir a entrega dos bens conforme as especificações e prazos acordados.

Oferecer suporte técnico e assistência para problemas relacionados à instalação e funcionamento.

Realizar a substituição de bens defeituosos dentro do prazo de garantia.

Prover documentação necessária para a manutenção e operação dos equipamentos.

9. Sustentabilidade

Ambiental: O fornecedor deve assegurar que os produtos sejam fabricados com práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo o uso de materiais recicláveis e redução de resíduos. A embalagem deve ser reciclável.

Social: Priorizar fornecedores que garantam condições de trabalho justas e respeitem direitos trabalhistas.

Econômica: Optar por fornecedores que ofereçam uma boa relação custo-benefício, garantindo a qualidade e durabilidade dos bens sem comprometer os recursos públicos.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A quantidade de equipamentos foi calculada de acordo com as necessidades específicas dos projetos campanhas de conscientização de saúde e vacinação.

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	2	unid.
5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio	2	unid.

	- 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano		
--	---	--	--

12
m

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

5.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em:

- i) Pesquisa através de 3 orçamentos físicos com empresas pertinentes do ramo;

Pesquisas de preços em:

- ii) PAINEL DE PREÇOS
- iii) LICITANET
- iv) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- v) BLL
- vi) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- vii) PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL
- viii) BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
- ix) Ata de registro de preços do Município de Guaíra-PR inscrito no CNPJ 77.857.183/0001-90

5.2. MÉTODO UTILIZADO: A partir da transcrição dos dados coletados – acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados.

5.3. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Juliana Cristina Alves Casado, Chefe de Divisão de Convênios.

5.4. Para adoção da Modalidade “PREGÃO”: Quanto a justificativa pela escolha da solução, tem-se que para aquisição de bens e serviços comuns, deverá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Os objetos descritos neste Estudo Técnico Preliminar são classificados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP, no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, considera-se a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

5.5. Ao optar-se pela realização da presente licitação sob o sistema de registro de preços, fundamenta-se esta escolha por tratar-se de uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição dos produtos e serviços licitados. Nesse processo, o registro dos produtos indicados nos itens acima, atenderá ao município de Santa Mariana durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, quando forem requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável. A quantidade determinada, trata-se de estimativa, não se obrigando a Administração Municipal, na aquisição de todos os itens.

5.6. A aquisição de aparelhos eletrônicos geralmente se mostra mais vantajosa em pacotes ou lotes, pois o custo por unidade tende a ser mais baixo em comparação com a compra de equipamentos avulsos. Além disso, adquirir mais unidades em uma única compra reduz a necessidade de compras frequentes, garantindo que haja aparelhos suficientes para atender as

necessidades da secretaria, evitando assim qualquer interrupção nas atividades. Outro fator importante é a facilidade de controle e armazenamento desses aparelhos quando adquiridos de forma organizada, em vez de compras individuais que podem resultar em problemas logísticos. Dessa forma, a presença contínua de aparelhos eletrônicos é fundamental para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, garantindo a eficiência dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	2	unid.	R\$ 2.220,00	R\$ 4.440,00
5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução	2	unid.	R\$ 1.286,19	R\$ 2.572,38

Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano				
Valor total				R\$ 7.012,38

6.1. Com base na quantidade já estipulada anteriormente, acima se encontra a quantidade estimada para ser contratada pela secretaria de saúde, já incluso os valores unitários, está quantia irá suprir as demandas da secretaria de saúde durante o prazo de 12 meses.

6.2. O valor total estimado pela secretaria de saúde é de R\$ 7.012,38 (Sete mil e doze reais e trinta e oito centavos.)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

7.1. O presente ETP busca demonstrar a solução e viabilidade da contratação pretendida, desta forma a solução indicada até aqui satisfará as necessidades da Administração Pública Municipal quanto a aquisição de equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos, assim atendendo as necessidades básicas da Secretaria de saúde.

7.2. Verifica-se que os valores estimados, através de Mapa de Cotação de Preços anexo, perfazem a realidade praticada no mercado na região desta municipalidade, estando em conformidade com a legislação e as boas práticas de gestão.

7.3. Quanto as quantidades, tendo em vista a necessidade futura que se apresente, a estimativa de preços para elaboração de processo licitatório e posterior contratação tomou por base as quantidades totais utilizadas em contratações anteriores que demonstram uma média de utilização do objeto licitados.

7.4. Quanto a modalidade escolhida, qual seja Pregão, até aqui mostra-se a melhor opção, todavia este aspecto passará por análise de legalidade em momento oportuno pela Procuradoria Jurídica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação objeto deste ETP será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando a participação de um maior número de fornecedores.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

9.1. Sendo uma contratação anual nesta municipalidade, o resultado positivo da contratação em estudo é clarividente, todavia destaca-se que a contratação pretendida se enquadra no planejamento, afastando compras sem planejamento, com preços auferidos às pressas, quantidades excessivas ou faltantes.

9.2. Posto isto, conclui-se que o resultado é demonstrado no planejamento da presente contratação, uma vez que os bens entregues ao longo dos 12 (doze) meses seguintes, garante que os serviços públicos que se utilizam deste material, sejam seguramente garantidos, bem como evita quaisquer contratações de urgência para suprir eventual necessidade no sentido desta contratação.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

10.1. Não há providência a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

11.1. Não se aplica.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação de microfones e caixas acústicas para campanhas de saúde pode gerar impactos ambientais em várias etapas. Durante a produção, há extração de recursos naturais e emissão de gases de efeito estufa. No uso, o consumo de energia pode ser elevado, e o ruído pode causar poluição sonora. O descarte inadequado de resíduos eletrônicos pode liberar substâncias tóxicas no ambiente. Além disso, o transporte dos equipamentos contribui para emissões de CO₂. Para mitigar esses impactos, recomenda-se adquirir aparelhos eficientes, realizar manutenção preventiva, descartar corretamente os equipamentos e utilizar energia renovável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

13.1. Declaramos ser necessário o Processo Licitatório objeto deste ETP para atender à Secretaria de saúde.

13.2. Também entendemos que a presente contratação atende as necessidades direcionadas ao bem-estar dos munícipes.

13.3. Quanto a aspectos técnicos, pontua-se:

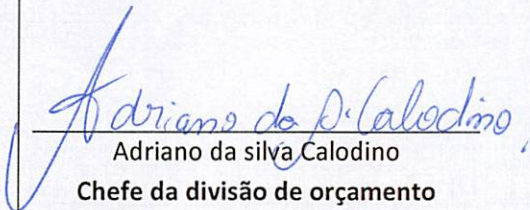
i) A contratação será feita nas quantidades estimadas corretas;

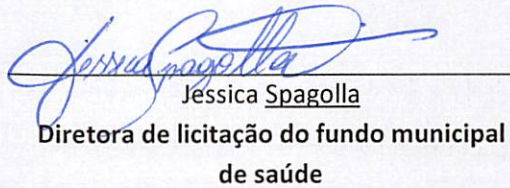
16
m

ii) Os valores apresentados como estimados estão de acordo com os valores praticados em mercado.

13.4. Não havendo impedimentos ou vícios e constatada a necessidade e conveniência da presente contratação, declarasse-se o Presente Estudo Técnico Preliminar como viável.

Santa Mariana/PR 18 de setembro de 2024.


Adriano da Silva Calodino
Chefe da divisão de orçamento


Jessica Spagolla
Diretora de licitação do fundo municipal
de saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Solicitante:	Maria Alice Guimarães Calixto
E-mail:	assistenciasocial@santamariana.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto
A Secretaria Municipal de Assistência social tem como objeto desta solicitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO APARELHOS ELETRÔNICOS para atividades infantis e sociais.

Data pretendida para contratação: 17 de outubro de 2024
Urgência na contratação: () sim. (x) Não
Justificativa da Necessidade:
1.1. A aquisição kits de robótica, notebook para atividades infantis, e aparelhos de som e microfones, para atividades infantis e sociais visa resolver a falta de equipamentos adequados para atividades educativas e recreativas destinadas a crianças e idosos. Atualmente, as atividades realizadas pela ONG parceira e pelos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Mariana estão limitadas pela ausência de kits de robótica e de equipamentos de som de qualidade. Isso impacta negativamente a qualidade e o alcance das atividades oferecidas. 1.2. Problemas específicos: 1.2.1. Atividades Infantis: A ausência de kits de robótica e notebook impede a realização de atividades modernas e tecnológicas que são importantes para o desenvolvimento cognitivo e habilidades práticas das crianças, assim como equipamentos de som e microfone, para atividades sociais de lazer e recreação. 1.2.2. Atividades Sociais: A falta de aparelhos de som e microfones adequados compromete a realização de eventos, oficinas e outras atividades sociais, afetando a participação e o engajamento dos idosos. 1.3. Objetivo geral da Contratação: 1.3.1. Para Crianças: Adquirir kits de robótica e notebook para implementar atividades educativas inovadoras e tecnológicas, proporcionando um aprendizado mais interativo e envolvente. 1.3.2. Para Idosos: Adquirir aparelhos de som e microfones de qualidade para melhorar a condução das atividades sociais, garantindo que os participantes possam ouvir e interagir adequadamente durante os eventos. 1.4. Não podemos resolver isso com o que já temos devido as situações a seguir: 1.5. Falta de Kits de Robótica e aparelhos de informática: Não possuímos os itens de necessários para atividades tecnológicas e educativas, limitando-nos a métodos tradicionais de ensino. 1.6. Para Atividades Sociais com Idosos: 1.7. Equipamentos de Som Inadequados: Os aparelhos de som e microfones disponíveis são obsoletos ou insuficientes, prejudicando a qualidade do áudio e a conectividade necessária para as atividades. 1.8. Impacto:

1.8.1. A qualidade das atividades é comprometida pela insuficiência de recursos atuais, afetando negativamente a participação e o engajamento tanto das crianças quanto dos idosos.

1.9. A contratação de kits de robótica e equipamentos de som modernos visa melhorar a Qualidade das Atividades da seguinte forma:

- Oferecer atividades educativas mais interativas e tecnológicas para crianças.
- Proporcionar atividades sociais mais envolventes e audíveis para idosos.
- Aumentar o Engajamento e Inclusão
- Introduzir novos kits de robótica e equipamentos de som modernos.
- Substituir equipamentos obsoletos por alternativas mais eficientes e funcionais com de qualidade e bem-estar social.

1.10. Consequências caso a contratação não seja realizada:

1.11. Perda de Oportunidades Educativas:

1.11.1. As crianças continuarão sem acesso a atividades tecnológicas e interativas, prejudicando seu desenvolvimento cognitivo e habilidades práticas.

1.12. Qualidade das Atividades Sociais Comprometida:

1.12.1. Os idosos continuarão enfrentando dificuldades para participar plenamente das atividades sociais devido à baixa qualidade dos equipamentos de som atuais.

1.13. Desmotivação e Baixo Engajamento:

1.13.1. A falta de novos recursos pode resultar em desmotivação entre os participantes, reduzindo o engajamento nas atividades oferecidas.

1.14. Atraso na Implementação de Projetos:

1.14.1. Projetos educacionais e sociais planejados sofrerão atrasos, prejudicando o cronograma e os resultados esperados.

1.15. Possível Perda de Parcerias:

1.15.1. A parceria com a ONG para atividades infantis pode ser afetada negativamente pela falta de recursos adequados, comprometendo a colaboração futura.

1.16. Alternativas além de contratar e por que não funcionam:

1.17. Reutilização de Equipamentos Existentes:

- Obsoletos e insuficientes.

1.18. Reparo de Equipamentos Antigos:

- Custos de reparo altos e inviáveis.

1.19. Doações:

- Incertas e não garantem especificações necessárias.

1.20. Aluguel de Equipamentos:

- Custos recorrentes altos e solução temporária.

1.21. Uso de Recursos Alternativos:

- Ineficazes para substituir a necessidade de kits de robótica e equipamentos de som modernos.

Justificativa da Estimativa de quantidade:

A quantidade solicitada é de 05 kits de robótica, 04 notebooks, 01 caixas acústicas de 300w, 02 Mesa de Som, e 03 kits microfones. A necessidade exata desses itens é baseada nas seguintes considerações:

- Kits de Robótica: Esses kits são destinados a atividades educativas e podem ser usados em projetos e oficinas para crianças. A quantidade de 05 kits está alinhada

com o número de turmas ou grupos que participarão dessas atividades simultaneamente, permitindo uma quantidade adequada para o envolvimento de todas as crianças.

- **Notebooks:** A quantidade de 04 notebooks é determinada pelo número de salas que necessitam desses equipamentos para atividades infantis, permitindo que cada grupo tenha acesso a um computador.
- **Caixas Acústicas, mesa de som e Microfones:** A quantidade solicitada (01 caixas acústicas de 300w, 02 mesas de som, e 03 kits(s) microfone(s)) está relacionada ao número de eventos e atividades simultâneas que precisam de suporte de áudio. Diferentes potências de caixas acústicas podem atender a diferentes tamanhos de ambientes e necessidades acústicas.

A quantidade solicitada foi determinada com base em:

- **Planejamento de Atividades:** O número de kits de robótica e notebooks foram calculados com base no número de turmas que participarão das atividades. Estimativas sobre a frequência e a duração das atividades também influenciou no número de equipamentos necessários.
- **Eventos e Programas Específicos:** Se há eventos ou programas planejados que exigem equipamentos de áudio, a quantidade de caixas acústicas e microfones pode ter sido ajustada para garantir a cobertura adequada dos eventos.
- **Histórico e Estimativas:** As quantidades foram baseadas em experiências anteriores e na previsão de demanda para o próximo período, levando em consideração o crescimento das atividades e a capacidade necessária para atender a todas as demandas.

Cobertura do Período: A quantidade solicitada parece ser adequada para atender às necessidades imediatas e planejadas para o próximo período. A justificativa para um aumento na quantidade pode incluir:

- **Novos Projetos ou Iniciativas:** A introdução de novos projetos ou eventos que demandam mais equipamentos.
- **Expansão das Atividades:** Aumento no número de crianças ou grupos envolvidos nas atividades.
- **Eventos de Grande Escala:** Eventos especiais que exigem mais equipamentos de áudio e tecnologia.
- É possível verificar um aumento, tendo em vista que, quantidade solicitada é maior do que o histórico de uso, isso pode sugerir um aumento na demanda, possivelmente devido a novos projetos ou eventos.

Requisitos de contratação:

1. Detalhes da Solução para o Problema

Solução Proposta: Aquisição de 05 kits de robótica, 04 notebooks, 01 caixas acústicas de 300w, 02 mesas de som, e 03 kits microfones.

Objetivo: Atender às necessidades de atividades educativas e eventos, proporcionando recursos adequados para o desenvolvimento de projetos e atividades.

2. Atendimento pelo Objeto

Forma de Prestação:

- **Kits de Robótica:** Entregues em embalagens apropriadas para garantir a integridade dos componentes, prontos para uso em atividades educacionais.
- **Notebooks:** Entregues configurados e com software básico instalado, prontos para uso em atividades infantis.

- **Caixas Acústicas, Mesa de som e Microfones:** Entregues com todos os acessórios necessários e em condições de uso imediato para eventos e atividades.

3. Dimensões e Qualidade do Objeto

Kits de Robótica:

- **Dimensões:** De acordo com o fabricante, compactos para armazenamento e transporte.
- **Qualidade:** Certificados de conformidade com padrões educativos e de segurança.

Notebooks:

- **Dimensões:** Tamanho padrão para portabilidade e uso em salas de aula.
- **Qualidade:** Equipamentos com especificações técnicas adequadas para atividades educativas, com garantia de pelo menos 1 ano.

Caixas Acústicas:

- **300w:** Potência adequada para ambientes pequenos a médios.
- **600w:** Potência adequada para ambientes grandes ou eventos.
- **Qualidade:** Som claro e robusto, com garantia mínima de 1 ano.

Microfones:

- **Qualidade:** Microfones de alta sensibilidade e durabilidade, com garantia mínima de 1 ano.

4. Requisitos Mínimos para Contratação

- **Qualidade:** Equipamentos devem atender às especificações técnicas para garantir desempenho adequado e durabilidade. Kits e notebooks devem estar em conformidade com padrões educacionais e tecnológicos atuais.
- **Garantia:** Pelo menos 1 ano para todos os itens.

5. Serviço e Realização

- **Kits de Robótica e Notebooks:** Fornecimento de equipamentos prontos para uso; não é necessário serviço especializado além da entrega e configuração básica.
- **Caixas Acústicas e Microfones:** Entregues com instruções de instalação e uso; podem requerer ajuste básico de instalação dependendo do ambiente de uso.

6. Entrega dos Bens

- **Local de Entrega:** Rua Primo Bassi, nº 1.050, Vila Santa Rita – Santa Mariana/PR.
- **Forma de Entrega:** Itens devem ser entregues novos, em embalagem original e adequadamente protegidos para evitar danos durante o transporte.

7. Garantia

- **Garantia Necessária:** Sim, deve ser fornecida garantia mínima de 1 ano para todos os itens.

8. Autorizações Legais e Exigências

- **Autorizações:** Verificar se há necessidade de certificações específicas para equipamentos eletrônicos e de robótica conforme regulamentações locais e normas técnicas.
- **Exigências Legais:** Certificações de segurança e conformidade com normas ambientais.

9. Instalação Necessária

- **Kits de Robótica e Notebooks:** Não requerem instalação.
- **Caixas Acústicas:** Podem precisar de instalação e ajuste, dependendo do ambiente de uso.
- **Microfones:** Necessitam de configuração para garantir o melhor desempenho acústico.

10. Responsabilidades da Empresa Fornecedora

- **Kits de Robótica e Notebooks:** Fornecer os produtos em perfeito estado, conforme especificações. Instruções básicas de uso e cuidados devem ser fornecidas.
- **Caixas Acústicas e Microfones:** Garantir a entrega em boas condições, fornecer instruções de instalação e operação, e oferecer suporte técnico básico, se necessário.

Exemplo Específico:

- **Pneus:** A empresa fornecedora deve realizar a troca dos pneus e dar a destinação adequada aos pneus usados, conforme as normas ambientais.

11. Práticas de Sustentabilidade

- **Ambiental:** Preferir fornecedores que utilizem práticas de reciclagem e embalagens sustentáveis.
- **Social:** Garantir que os fornecedores sigam práticas trabalhistas justas.
- **Econômica:** Escolher fornecedores com custo-benefício adequado e que ofereçam suporte técnico eficiente.

Observações Adicionais:

- **Regulamentação:** Verificar se há leis específicas que regulamentam a aquisição dos itens solicitados, como normas de segurança para equipamentos eletrônicos e certificações para materiais educativos.
- **Atualização das Quantidades:** Considerar o crescimento futuro e a possibilidade de novos projetos ou eventos ao ajustar as quantidades solicitadas.

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Jailton Gonçalves Mendes

Gestor indicado (nome completo): Maria Alice Guimarães Calixto

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

☐ Sim

☒ Não

Regime Licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Mariana/PR, 17 de setembro de 2024.



Maria Alice Guimarães Calixto
Secretária de Assistência Social

SIGILO: () SIM (x) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	Secretaria Municipal de Assistência Social
--------------------------------------	--

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Assistência social tem como objeto desta solicitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO APARELHOS ELETRONICOS** para atividades infantis e sociais.

1. Identificação do Problema

A contratação visa resolver a falta de equipamentos adequados para a realização de atividades educativas e sociais em projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Mariana e ONG parceira. Atualmente, a ausência de kits de robótica, notebooks, aparelhos de som e microfones compromete a qualidade das atividades oferecidas a crianças e idosos, limitando seu impacto e eficácia.

2. Objeto da Contratação

O objeto da contratação consiste em:

Kits de Robótica: Para implementar atividades educativas inovadoras e tecnológicas destinadas ao desenvolvimento cognitivo e habilidades práticas das crianças.

Notebooks: Para apoiar a realização de atividades infantis tecnológicas e interativas.

Aparelhos de Som e Microfones: Para melhorar a qualidade e a condução das atividades sociais voltadas aos idosos.

Necessidade do Objeto:

Kits de Robótica e Notebooks: São necessários para oferecer atividades tecnológicas e educativas, que promovem aprendizado mais envolvente e atualizado para crianças.

Aparelhos de Som e Microfones: São essenciais para realizar eventos sociais e atividades recreativas para idosos, garantindo boa qualidade de áudio e comunicação.

Esses objetos são fundamentais para resolver as limitações atuais e melhorar a eficácia e o alcance das atividades oferecidas, aumentando o engajamento e a inclusão dos participantes.

3. Finalidade do Objeto

- **Atividades Infantis:** Os kits de robótica e notebooks serão utilizados em atividades educativas para promover o desenvolvimento cognitivo e habilidades práticas das crianças. A utilização desses equipamentos proporcionará uma

aprendizagem mais interativa e envolvente, preparando melhor as crianças para o futuro tecnológico.

- **Atividades Sociais:** Os aparelhos de som e microfones serão usados para eventos e oficinas voltadas aos idosos, melhorando a qualidade do áudio e facilitando a participação nas atividades sociais. A utilização desses equipamentos garantirá uma experiência mais agradável e inclusiva para os participantes.

Impacto Positivo:

- **Para Crianças:** A qualidade das atividades educativas será ampliada, proporcionando um ambiente de aprendizado mais moderno e interativo.
- **Para Idosos:** As atividades sociais se tornarão mais acessíveis e envolventes, com melhor qualidade de som e comunicação, promovendo maior participação e satisfação.

A contratação dos equipamentos visa solucionar a deficiência atual que prejudica o desenvolvimento das atividades e compromete o impacto das ações sociais e educativas. Com os novos equipamentos, será possível:

- Oferecer atividades mais ricas e tecnológicas para crianças.
- Melhorar a qualidade e a experiência das atividades sociais para idosos.
- Evitar a desmotivação e o baixo engajamento dos participantes devido à falta de recursos adequados.

A não realização da contratação resultará em perda de oportunidades educativas, comprometerá a qualidade das atividades sociais e poderá afetar negativamente a parceria com a ONG, prejudicando a realização dos projetos planejados. As alternativas propostas, como reutilização, reparo ou aluguel de equipamentos, não são viáveis devido à obsolescência dos equipamentos existentes, altos custos de reparo, incertezas nas doações e custos elevados de aluguel, respectivamente.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Item 05 - Natureza da Despesa II – Objeto: Equipamentos e Suprimentos de Informática e Tecnologia.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

III – REQUISITOS

1. Solução Necessária

Para resolver o problema identificado, é essencial adquirir os seguintes itens:

Kits de Robótica: Equipamentos para atividades educativas tecnológicas que envolvem programação e montagem de robôs, promovendo o desenvolvimento cognitivo e habilidades práticas das crianças.

Notebooks: Equipamentos de informática para apoiar atividades tecnológicas e interativas com crianças.

Aparelhos de Som e Microfones: Equipamentos para garantir uma boa qualidade de áudio durante eventos e atividades sociais para idosos.

2. Detalhamento da Solução

Kits de Robótica: Devem incluir peças para montagem, sensores, motores, e um sistema de controle. Devem ser compatíveis com plataformas de programação educacional e ter suporte a tutoriais e materiais didáticos.

Notebooks: Devem ter especificações mínimas de processamento e memória para rodar softwares educativos modernos, como processador Intel i5 ou equivalente, 8 GB de RAM, e 256 GB de SSD.

Aparelhos de Som e Microfones: Devem oferecer boa qualidade de áudio, com potência suficiente para cobrir o ambiente onde serão usados. Os microfones devem ser de tipo lapela ou de mão, com boa captação de voz e redução de ruído.

3. Requisitos Mínimos

Kits de Robótica: Certificados por órgãos de qualidade e com garantia mínima de 1 ano. Deve haver suporte técnico e disponibilidade de peças de reposição.

Notebooks: Devem atender aos padrões de desempenho mínimo estabelecidos e possuir garantia de 1 ano.

Aparelhos de Som e Microfones: Devem ser de marcas reconhecidas, com garantia mínima de 1 ano e certificação de qualidade de áudio.

4. Execução de Serviços

Como o fornecimento de bens está sendo solicitado, não é aplicável a execução de serviços especializados diretamente neste contexto. No entanto, é importante que:

Kits de Robótica e Notebooks sejam acompanhados de manuais de uso e instalação.

Aparelhos de Som e Microfones sejam entregues em condições operacionais e com instruções para montagem e uso adequado.

5. Entrega de Bens

Kits de Robótica e Notebooks: Devem ser entregues em embalagens originais e seguras, com todos os acessórios e manuais inclusos. A entrega deve ser realizada em até 30 dias úteis após a confirmação do pedido.

Aparelhos de Som e Microfones: Devem ser entregues em embalagens adequadas para proteção durante o transporte, com instruções claras para instalação e uso. A entrega deve ser feita em até 30 dias úteis.

6. Garantia

O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 1 ano para todos os itens fornecidos. A garantia deve cobrir defeitos de fabricação e oferecer suporte técnico e peças de reposição.

7. Autorizações Legais

Não são necessárias autorizações legais específicas para a oferta desses bens, mas os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações e normas brasileiras de segurança e qualidade.

8. Instalação e Responsabilidades

Kits de Robótica e Notebooks: Não necessitam de instalação especializada, mas é importante que o fornecedor forneça manuais e suporte técnico básico.

Aparelhos de Som e Microfones: Caso a instalação e configuração sejam complexas, o fornecedor deve oferecer suporte técnico ou serviço de instalação. O fornecedor deve assegurar que os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e atender às especificações acordadas.

Responsabilidades do Fornecedor:

Garantir a entrega dos bens conforme as especificações e prazos acordados.

Oferecer suporte técnico e assistência para problemas relacionados à instalação e funcionamento.

Realizar a substituição de bens defeituosos dentro do prazo de garantia.

Prover documentação necessária para a manutenção e operação dos equipamentos.

9. Sustentabilidade

Ambiental: O fornecedor deve assegurar que os produtos sejam fabricados com práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo o uso de materiais recicláveis e redução de resíduos. A embalagem deve ser reciclável.

Social: Priorizar fornecedores que garantam condições de trabalho justas e respeitem direitos trabalhistas.

Econômica: Optar por fornecedores que ofereçam uma boa relação custo-benefício, garantindo a qualidade e durabilidade dos bens sem comprometer os recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Com base nas necessidades descritas e nos requisitos especificados para a contratação de kits de robótica, notebooks, aparelhos de som e microfones, a estimativa de quantidade é fundamentada em uma análise detalhada dos usos planejados, o número de participantes e a capacidade dos equipamentos.

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO
1	Kit Compatível WeDo 2.0 , Blocos de Montar STEM DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs -compostos pelas quantidade e itens: a) Blocos de Montar: Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.); Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos); Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e tipos); Rodas: 10 unidades (diversos tamanhos); Peças Estruturais: 50 unidades (barras, placas, etc.); Outras Formas Essenciais: 70 unidades (peças especiais para construção e personalização). b) Unidade de Conexão Inteligente: 1 unidade c) Motores: 2 unidades d) Sensores: Sensor de Inclinação: 1 unidade Sensor de Movimento: 1 unidade e) Cabo USB: 1 unidade f) Software e Aplicativos: Licença de Software WeDo 2.0: 1 licença (com informações para download e instalação) g) Manuais e Guias: Manual do Usuário: 1 exemplar Guia Educacional: 1 exemplar h) Componentes Extras: Peças Adicionais para Personalização e Expansão: 10 unidades (diversas) Conectores e Adaptadores: 5 unidades	5	unid.
2	Mesa de Som 100V/240V; Modelo: Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; Garantia: 1 ano (registro online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em	2	unid.

	estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.		
3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook - Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia	4	unid.
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	1	unid.

27
m

5	MICROFONE: Especificações: 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano	3	unid.
---	---	---	-------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021	
5.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em: i) Pesquisa através de 3 orçamentos físicos com empresas pertinentes do ramo; Pesquisas de preços em: ii) PAINEL DE PREÇOS iii) LICITANET iv) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS v) BLL vi) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS vii) PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL viii) BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ix) Ata de registro de preços do Município de Guaíra-PR inscrito no CNPJ 77.857.183/0001-90 5.2. <u>MÉTODO UTILIZADO:</u> A partir da transcrição dos dados coletados – acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados. 5.3. <u>RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:</u> Juliana Cristina Alves Casado, Chefe de Divisão de Convênios. 5.4. Para adoção da Modalidade “PREGÃO”: Quanto a justificativa pela escolha da solução, tem-se que para aquisição de bens e serviços comuns, deverá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Os objetos descritos neste Estudo Técnico Preliminar são classificados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP, no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações	

usuais do mercado. Desta forma, considera-se a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

5.5. Ao optar-se pela realização da presente licitação sob o sistema de registro de preços, fundamenta-se esta escolha por tratar-se de uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição dos produtos e serviços licitados. Nesse processo, o registro dos produtos indicados nos itens acima, atenderá ao município de Santa Mariana durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, quando forem requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável. A quantidade determinada, trata-se de estimativa, não se obrigando a Administração Municipal, na aquisição de todos os itens.

5.6. A aquisição de aparelhos eletrônicos geralmente se mostra mais vantajosa em pacotes ou lotes, pois o custo por unidade tende a ser mais baixo em comparação com a compra de equipamentos avulsos. Além disso, adquirir mais unidades em uma única compra reduz a necessidade de compras frequentes, garantindo que haja aparelhos suficientes para atender as necessidades da secretaria, evitando assim qualquer interrupção nas atividades. Outro fator importante é a facilidade de controle e armazenamento desses aparelhos quando adquiridos de forma organizada, em vez de compras individuais que podem resultar em problemas logísticos. Dessa forma, a presença contínua de aparelhos eletrônicos é fundamental para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, garantindo a eficiência dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21					
VI – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO					
Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Compatível WeDo 2.0 , Blocos de Montar STEM DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs - compostos pelas quantidade e itens: a) Blocos de Montar: Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.); Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos); Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e tipos); Rodas: 10 unidades (diversos tamanhos); Peças Estruturais: 50 unidades (barras, placas, etc.); Outras Formas Essenciais: 70 unidades (peças especiais para construção e personalização). b) Unidade de Conexão Inteligente: 1 unidade	5	unid.	R\$ 1.570,00	R\$ 7.850,00

29
3

	c) Motores: 2 unidades d) Sensores: Sensor de Inclinação: 1 unidade Sensor de Movimento: 1 unidade e) Cabo USB: 1 unidade f) Software e Aplicativos: Licença de Software WeDo 2.0: 1 licença (com informações para download e instalação) g) Manuais e Guias: Manual do Usuário: 1 exemplar Guia Educacional: 1 exemplar h) Componentes Extras: Peças Adicionais para Personalização e Expansão: 10 unidades (diversas) Conectores e Adaptadores: 5 unidades				
2	Mesa de Som 100V/240V; Modelo: Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; garantia: 1 ano (registro	2	unid.	R\$ 2.562,25	R\$ 5.124,50

	online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.					
3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook - Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia	4	unid.	R\$ 3.011,57	R\$	12.046,29 J2 046,29
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB	1	unid.	R\$ 2.220,00	R\$	2.220,00

	Resposta de frequência: 90~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses				
5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 29,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano	3	unid.	R\$ 1.286,19	R\$ 3.858,58
Valor total					R\$ 31.099,37

6.1. Com base na quantidade já estipulada anteriormente, acima se encontra a quantidade estimada para ser contratada pela secretaria de assistência social, já incluso os valores unitários, esta quantia irá suprir as demandas da secretaria de assistência social durante o prazo de 12 meses.

6.2. O valor total estimado pela secretaria de assistência social é de R\$ 31.099,37 (trinta e um mil, noventa e nove reais e trinta e sete centavos.)

32
m

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

7.1. O presente ETP busca demonstrar a solução e viabilidade da contratação pretendida, desta forma a solução indicada até aqui satisfará as necessidades da Administração Pública Municipal quanto a aquisição de aparelhos eletrônicos, assim atendendo as necessidades básicas da Secretaria de Assistência Social.

7.2. Verifica-se que os valores estimados, através de Mapa de Cotação de Preços anexo, perfazem a realidade praticada no mercado na região desta municipalidade, estando em conformidade com a legislação e as boas práticas de gestão da Administração Pública.

7.3. Quanto a modalidade escolhida, qual seja Pregão, até aqui mostra-se a melhor opção, todavia este aspecto passará por análise de legalidade em momento oportuno pela Procuradoria Jurídica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação objeto deste ETP será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando a participação de um maior número de fornecedores.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

9.1. Sendo uma contratação anual nesta municipalidade, o resultado positivo da contratação em estudo é clarividente, todavia destaca-se que a contratação pretendida se enquadra no planejamento desta Administração, afastando compras sem planejamento, com preços auferidos às pressas, quantidades excessivas ou faltantes.

9.2. Posto isto, conclui-se que o resultado é demonstrado no planejamento da presente contratação, uma vez que os bens entregues ao longo dos 12 (doze) meses seguintes, garante que os serviços públicos que se utilizam deste material, sejam seguramente garantidos, bem como evita quaisquer contratações de urgência para suprir eventual necessidade no sentido desta contratação.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

10.1. Não há providência a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

11.1. Não se aplica.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

12.1. Análise da Dimensão Ambiental da Sustentabilidade e Medidas Mitigadoras

12.1.1. Possíveis Impactos Ambientais:

33
m

a. Resíduos Eletrônicos: A aquisição de kits de robótica, notebooks, aparelhos de som e microfones resultará na geração de resíduos eletrônicos, tanto dos equipamentos novos que eventualmente serão descartados quanto dos equipamentos antigos que serão substituídos.

Impacto: O descarte inadequado desses equipamentos pode contribuir para a poluição do solo e da água, além de aumentar o volume de resíduos em aterros sanitários. Equipamentos eletrônicos podem conter substâncias tóxicas que afetam o meio ambiente se não forem descartados corretamente.

b. Consumo de Energia e Recursos Naturais: A fabricação e o uso de equipamentos eletrônicos envolvem o consumo de energia e recursos naturais, como metais e minerais raros. Além disso, a utilização contínua dos equipamentos contribui para o consumo de energia elétrica.

Impacto: O aumento no consumo de energia elétrica e a demanda por recursos naturais podem ter efeitos adversos sobre os recursos ambientais e contribuir para a pegada de carbono da instituição.

12.1.2. Medidas Mitigadoras:

a. Gerenciamento de Resíduos:

- **Plano de Destinação dos Equipamentos Antigos:** É essencial que a instituição adote um plano de logística reversa para garantir o descarte adequado dos equipamentos antigos. Os itens obsoletos devem ser encaminhados a empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos, que garantam o tratamento correto dos resíduos e a recuperação de materiais reutilizáveis.
- **Parceria com Empresas de Reciclagem:** Estabelecer parcerias com empresas que possuam certificações ambientais para o gerenciamento e reciclagem de resíduos eletrônicos.

b. Sustentabilidade na Aquisição:

- **Certificações Ambientais:** Priorizar a compra de equipamentos que possuem certificações ambientais, como a Energy Star ou a certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), que indicam práticas de fabricação mais sustentáveis e maior eficiência energética.
- **Escolha de Fornecedores:** Optar por fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis e que garantam a responsabilidade ambiental em seus processos.

c. Redução do Consumo de Energia:

- **Eficiência Energética:** Selecionar equipamentos que possuam características de eficiência energética para minimizar o consumo de eletricidade. Equipamentos com modos de economia de energia ou que sejam classificados como eficientes do ponto de vista energético devem ser priorizados.
- **Práticas de Uso Consciente:** Implementar práticas para promover o uso consciente dos equipamentos, como a adoção de políticas de desligamento automático quando não estiverem em uso.

12.1.3. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS):

Caso a Administração tenha um Plano de Logística Sustentável (PLS), as seguintes medidas devem ser integradas e alinhadas ao plano:

- **Plano de Descarte e Reuso:** O PLS deve contemplar diretrizes para o descarte adequado e reuso de equipamentos eletrônicos, conforme regulamentações ambientais e boas práticas de sustentabilidade.
- **Compra Sustentável:** As especificações de compra devem incluir requisitos de sustentabilidade, como certificações ambientais e eficiência energética, alinhando-se com os critérios estabelecidos no PLS.
- **Monitoramento e Relatórios:** Implementar um sistema de monitoramento dos impactos ambientais relacionados à aquisição e uso dos equipamentos, garantindo a conformidade com as metas e práticas estabelecidas no PLS.

12.1.4. Ações de Prevenção e Contingência:

- **Treinamento e Conscientização:** Realizar treinamentos para os funcionários sobre práticas adequadas de descarte e uso sustentável dos equipamentos.

- **Revisão Periódica:** Avaliar periodicamente o impacto ambiental das aquisições e o cumprimento das medidas mitigadoras, ajustando as práticas conforme necessário para melhorar a sustentabilidade.

Conclusão:

Para minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de kits de robótica, notebooks, aparelhos de som e microfones, é crucial implementar medidas de gestão de resíduos, optar por produtos e fornecedores com certificações ambientais, e adotar práticas que promovam a eficiência energética e a redução do consumo de recursos naturais. A integração dessas medidas com o Plano de Logística Sustentável garantirá que a contratação não apenas resolva a necessidade identificada, mas também contribua para a sustentabilidade ambiental da Administração.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

13.1. Declaramos ser necessário o Processo Licitatório objeto deste ETP para atender à Secretaria de Assistência Social.

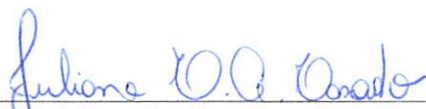
13.2. Também entendemos que a presente contratação atende as necessidades direcionadas ao bem-estar dos munícipes.

13.3. Quanto a aspectos técnicos, pontua-se:

- i) A contratação será feita nas quantidades estimadas corretas;
- ii) Os valores apresentados como estimados estão de acordo com os valores praticados em mercado.

13.4. Não havendo impedimentos ou vícios e constatada a necessidade e conveniência da presente contratação, declarasse-se o Presente Estudo Técnico Preliminar como viável.

Santa Mariana/PR 17 de setembro de 2024.


Juliana Cristina Alves Casado
Chefe de Divisão de Convênios


Katia Cilene de Oliveira
Chefe de Divisão de Compra Direta



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.º 18/2024

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Solicitante:	JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA
E-mail:	cultura@santamariana.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos Eletrônicos.

Data pretendida para contratação: 30 de setembro 2024

Urgência na contratação: () Sim. (X) Não

Justificativa da Necessidade:

Substituição de aparelhos danificados (devido ao uso) na Casa da Cultura Diva Vogas dos Santos, Instalação de Sonorização no Centro Cultural Pedro Massan – Distrito Quinzópolis.

Justificativa da Estimativa de quantidade:

O número é baseado na quantidade real a ser utilizada, sem excessos, e tem a finalidade de atender as demandas no período de 12 meses.

Item	Descrição	Quant.
2	Mesa de 100V/240V; Modelo: Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores “D-PRE” com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; Garantia: 1 ano (registro online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	2
3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads	1



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



	- Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook - Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia	
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	6
5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades :	2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



- Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano	
---	--

Requisitos de contratação:

1. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

2. LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

a) Fornecimento Parcelado: Entrega em 15 dias após solicitação.

b) Endereço de Entrega: Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Centro – CEP 86.350-000

c) Validade dos Materiais: Novos e lacrados, sem uso.

d) Qualidade dos Produtos: Novos, lacrados, de primeira linha, e conforme normas da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

e) Proibições: Não são aceitos produtos com suspeita de adulteração ou de reutilização.

f) Custos: Despesas de transporte, tributos, e encargos por conta da contratada.

g) Responsabilidades: Empresa responde por danos causados e pela qualidade dos bens entregues.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



4. ENTREGA DOS MATERIAIS:

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

5. RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues

6. PROIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE:

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo.

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): MURILO VINÍCIUS DA SILVA

Gestor indicado (nome completo): JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

☐ Sim

☒ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Regime Licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Mariana/PR, 10 de setembro de 2024.


JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA
Solicitante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REFERENTE A DFD N.º 18/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
--------------------------------------	---------------------------------

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Obrigatória)

Substituição de aparelhos danificados (devido ao uso) na Casa da Cultura Diva Vogas dos Santos, Instalação de Sonorização no Centro Cultural Pedro Massan – Distrito Quinzópolis.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação encontra previsão no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Cultura, no item n.º 5.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Essencial)

3.1. DO LOCAL E DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.1.1.1. As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Santa Mariana - PR

Rua Antônio Manoel do Santos nº 151, Centro.

(Horário de funcionamento: 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h – Segunda à Sexta-feira)

3.1.2. Os materiais, deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os itens sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

3.1.3. Somente poderão ser entregues produtos novos, lacrados e de primeira qualidade/linha que deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, devendo ser produtos de boa qualidade que obedeçam às normas e padrões técnicos compatíveis com o órgão responsável, bem como a legislação vigente referente ao objeto, e que atendam às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

3.1.4. Não serão admitidos insumos/produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal.

3.1.5. Deverão ser fornecidos apenas produtos novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, produtos provenientes de reutilização de material já empregado ou com avarias.

3.1.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



3.1.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

3.1.8. A empresa vencedora, deverá executar o objeto de acordo com os termos especificados na proposta de preços, sendo admitida a troca, somente mediante expressa autorização da autoridade competente.

3.1.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.1.9.1. As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pela detentora da ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos.

3.1.10. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos bens entregues, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

3.1.11. Os objetos do Edital serão dados como recebido conforme:

3.1.11.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, a Comissão/fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo recebimento, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, a Comissão/fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

3.1.11.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

3.1.11.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

3.1.11.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.1.11.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de recebimento provisório.

3.1.12. Estando de acordo com o previsto neste termo de referência, os bens **serão recebidos definitivamente**.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Fornecer os bens sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, fretes e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.

3.2.3. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.2.4. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de trabalho previsto na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre os objetos desta licitação.

3.2.5. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, no prazo estipulado mediante a apresentação da solicitação emitida pelo Setor Competente.

3.2.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para a utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte e execução de troca, de imediato, a contar da data da efetiva notificação.

3.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.2.8. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no caso de avarias constatadas no ato da entrega ou defeitos.

3.2.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

3.2.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.2.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

3.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.

3.2.15. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar os objetos do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



- 3.2.16. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência Social e para aprendiz.
- 3.2.17. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo de licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).
- 3.2.18. Fornecer pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.
- 3.2.19. Possibilitar ao Município de Santa Mariana, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do CONTRATANTE.
- 3.2.20. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Santa Mariana.
- 3.2.21. O Município de Santa Mariana não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- 3.2.22. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Santa Mariana inerentes ao objeto deste Termo de Referência.
- 3.2.23. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
- 3.2.24. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.3.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 3.3.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços e as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição.
- 3.3.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- 3.3.4. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 3.3.5. Designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.
- 3.3.6. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento dos bens, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.
- 3.3.7. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados.
- 3.3.8. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, bens entregues, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento.
- 3.3.9. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.3.10. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



3.3.11. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

3.4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

3.4.1. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

3.4.1.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

3.4.1.1.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

3.4.1.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

3.4.1.2.1. **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

3.4.1.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

3.4.1.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

3.4.1.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

3.4.1.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

3.4.1.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

3.4.1.3.5. **Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

3.4.1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

3.5. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.5.1. **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de pelo menos 1 (um)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



atestado que demonstre a capacidade operacional equivalente ou superior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.5.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

3.5.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.5.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.5.1.4. O Agente de Contratação, ou membros da equipe de apoio, poderão visitar os dirigentes emissores do(s) atestado (s) apresentada (s) no item acima, afim da verificação de sua autenticidade e dos cumprimentos contratuais. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a licitante vencedora, através de despacho fundamentado, caso tenha conhecimento de qualquer fato superveniente, mesmo que conhecido após o julgamento desta licitação que venha aboná-la técnica, financeira ou administrativamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

O número é baseado na quantidade real a ser utilizada, sem excessos, e tem a finalidade de atender as demandas no período de 12 meses, sendo:

Item	Descrição	Quant.
2	Mesa de Som 100V/240V; Modelo: Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; Garantia: 1 ano (registro online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	2
3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB	1



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



	- Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook - Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia	
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	7
5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis	3



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



46
m

- Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano	
---	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Não obrigatória)

5.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em:

i) Pesquisa através de 3 orçamentos físicos com empresas pertinentes do ramo;

Pesquisas de preços em:

ii) PAINEL DE PREÇOS

iii) LICITANET

iv) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

v) BLL

vi) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

vii) PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

viii) BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

ix) Ata de registro de preços do Município de Guaíra-PR inscrito no CNPJ 77.857.183/0001-90

5.2. MÉTODO UTILIZADO: A partir da transcrição dos dados coletados – acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados.

5.3. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Juliana Cristina Alves Casado, Chefe de Divisão de Convênios.

5.4. Para adoção da Modalidade "PREGÃO": Quanto a justificativa pela escolha da solução, tem-se que para aquisição de bens e serviços comuns, deverá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Os objetos descritos neste Estudo Técnico Preliminar são classificados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



definidos neste ETP, no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, considera-se a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

5.5. Ao optar-se pela realização da presente licitação sob o sistema de registro de preços, fundamenta-se esta escolha por tratar-se de uma ferramenta que serve para **futura e eventual** aquisição dos produtos e serviços licitados. Nesse processo, o registro dos produtos indicados nos itens acima, atenderá ao município de Santa Mariana durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, quando forem requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável. A quantidade determinada, trata-se de estimativa, não se obrigando a Administração Municipal, na aquisição de todos os itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Mesa de Som 100V/240V; Modelo: Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; Garantia: 1 ano (registro online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	2	unid.	R\$ 2.562,25	R\$ 5.124,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook - Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia	1	unid.	R\$ 3.011,57	R\$ 3.011,57
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	6	unid.	R\$ 2.220,00	13.320,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano	2	unid.	R\$ 1.286,19	2.572,38
Valor total					R\$ 24.028,45

A estimativa de valores da contratação, com base simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é de **R\$ 24.028,45 (Vinte e quatro mil e vinte o oito reais e quarenta e cinco centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

7.1. O presente ETP busca demonstrar a solução e viabilidade da contratação pretendida, desta forma a solução indicada até aqui satisfará as necessidades da Administração Pública Municipal quanto a aquisição de equipamentos eletrônicos utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Cultura.

7.2. Verifica-se que os valores estimados, através de Mapa de Cotação de Preços anexo, perfazem a realidade praticada no mercado na região desta municipalidade, estando em conformidade com a legislação e as boas práticas de gestão da Administração Pública.

7.3. Quanto as quantidades, tendo em vista a necessidade apresentada, a estimativa de preços para elaboração de processo licitatório e posterior contratação tomou por base as quantidades totais a serem utilizadas, sem excessos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



7.4. Quanto a modalidade escolhida, qual seja Pregão, até aqui mostra-se a melhor opção, todavia este aspecto passará por análise de legalidade em momento oportuno pela Procuradoria Jurídica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatório)

A contratação objeto deste ETP será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade, gerando a participação de um maior número de fornecedores.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

9.1. A contratação pretende atender ao planejamento da Secretaria, e garantir que os serviços públicos, de forma específica às atividades culturais, bem como a adequação dos espaços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

9.12. Posto isto, conclui-se que o resultado é demonstrado no planejamento da presente contratação, uma vez que os bens entregues ao longo dos 12 (doze) meses seguintes, garante que os serviços públicos que se utilizam do bom, sejam seguramente garantidos, bem como evita quaisquer contratações de urgência para suprir eventual necessidade no sentido desta contratação.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Os dispositivos eletrônicos frequentemente contêm metais pesados, como chumbo, mercúrio, cádmio e bário, além de componentes não biodegradáveis. O descarte inadequado desses resíduos pode ter consequências graves para o meio ambiente e para a saúde humana.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

Conforme exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução apresentada mostra-se a mais adequada, além de possível tecnicamente.

Santa Mariana/PR, 16 de setembro de 2024


JOSE RICARDO DA SILVA LIMA
Agente solicitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, Inciso XXIII

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, "a" e "i")

1.1. Contratação por meio de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Mariana, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SAÚDE	CULTURA	ASSISTENCIA SOCIAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Compatível WeDo 2.0 , Blocos de Montar DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs -compostos pelas quantidade e itens: a) Blocos de Montar: Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.); Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos); Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e tipos); Rodas: 10 unidades (diversos tamanhos); Peças Estruturais: 50 unidades (barras, placas, etc.); Outras Formas Essenciais: 70 unidades (peças especiais para construção e personalização). b) Unidade de Conexão Inteligente: 1 unidade c) Motores: 2 unidades d) Sensores: Sensor de Inclinação: 1 unidade Sensor de Movimento: 1 unidade e) Cabo USB: 1 unidade f) Software e Aplicativos: Licença de Software WeDo 2.0: 1 licença	UNID	0	0	5	05	R\$ 1.570,00	R\$7.850,00

27684



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

	(com informações para download e instalação) g) Manuais e Guias: Manual do Usuário: 1 exemplar Guia Educacional: 1 exemplar h) Componentes Extras: Peças Adicionais para Personalização e Expansão: 10 unidades (diversas) Conectores e Adaptadores: 5 unidades							
2	Mesa de Som 100V/240V; Modelo: Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; Garantia: 1 ano (registro online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	UNID	0	2	2	04	R\$2.562,25	R\$10.249,00
3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0	UNID	0	1	4	05	R\$3.011,57	R\$15.057,85

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR

Fone: (43) 3531-8250

52
m

27685

27686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

	- 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook - Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia							
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS- AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	UNID	2	6	1	09	R\$2.220,00	R\$19.980,00
5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide	UNID	2	2	3	07	R\$1.286,19	R\$9.003,33

27687



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

[illegible]

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do SISTEMA BLL e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 163/2023.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato da ata.

1.5. O valor estimado do registro de preços é de **R\$62.140,18** (Sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos))

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, "b")

2.1. De acordo com o Art.5º, §1º da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a modalidade adequada para a compra de bens e serviços comuns, que inclui aparelhos eletrônicos.

2.2. A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual – PCA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR
Fone: (43) 3531-8250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

3.1. A descrição da solução, de maneira geral, está alinhada com o planejamento desta Administração e abrange o registro de preços para a futura aquisição de aparelhos eletrônicos que serão utilizados pelas Secretarias do Município de Santa Mariana/PR.

3.2. Dos elementos/produtos que compõem o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SAÚDE	CULTURA	ASSISTENCIA SOCIAL	QUANTIDADE TOTAL
1	Kit Compatível WeDo 2.0 , Blocos de Montar DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs -compostos pelas quantidade e itens: a) Blocos de Montar: Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.); Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos); Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e tipos); Rodas: 10 unidades (diversos tamanhos); Peças Estruturais: 50 unidades (barras, placas, etc.); Outras Formas Essenciais: 70 unidades (peças especiais para construção e personalização). b) Unidade de Conexão Inteligente: 1 unidade c) Motores: 2 unidades d) Sensores: Sensor de Inclinação: 1 unidade Sensor de Movimento: 1 unidade e) Cabo USB: 1 unidade f) Software e Aplicativos: Licença de Software WeDo 2.0: 1 licença (com informações para download e instalação) g) Manuais e Guias: Manual do Usuário: 1 exemplar Guia Educacional: 1 exemplar h) Componentes Extras: Peças Adicionais para Personalização e Expansão: 10 unidades (diversas) Conectores e Adaptadores: 5 unidades	UNID	0	0	5	05

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR
Fone: (43) 3531-8250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

2	Mesa de Som 100V/240V; Modelo: Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; Garantia: 1 ano (registro online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	UNID	0	2	2	04
3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook	UNID	0	1	4	05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

	- Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia					
4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	UNID	2	6	1	09
5	MICROFONE: Especificações: - 2 UNID microfones sem fio Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25	UNID	2	2	3	07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

- Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano						
---	--	--	--	--	--	--

Do ciclo de vida do objeto e garantia de qualidade do objeto

3.3. A validade dos produtos que compõem o objeto não poderá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

3.4. Garantia: O fornecedor deve oferecer garantia de qualidade e conformidade dos produtos entregues, incluindo a substituição de qualquer produto que apresente defeitos ou inconformidades sem custo adicional para o município, dentro do prazo de validade.

3.5. Os produtos e acessórios que compõem o objeto deverão ser entregues em perfeitas condições e lacrados, assim como o objeto como um todo.

3.6. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem, que desobedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Fornecimento.

Da Padronização dos produtos que integram o objeto

3.7. Os itens não compreendem o catálogo de Padronização inseridos na Portaria SEGES n. 938/2022.

3.8. Conforme estabelece o inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este item poderá ser adotado conforme descrição apresentada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Dos critérios de sustentabilidade

4.1. Para os aparelhos eletrônicos o fornecedor deverá observar as regras para todos os tipos de materiais fornecidos, em obediências às leis e regulamentações técnicas existentes para cada item discriminado no Termo de Referência.

4.1.1. **Certificações Ambientais:** Procurar produtos com certificações ambientais e de sustentabilidade, como o selo de produtos ecológicos, ISSO 14001, entre outros.

4.1.2. **Responsabilidade Social:** Verificar se o fabricante adota práticas de responsabilidade social, como condições de trabalho justas e impactos sociais positivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Da Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, "d", da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s) como referência, característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da Subcontratação

4.3. É vedada a subcontratação do objeto contratual.

Do Parcelamento

4.4. A contratação será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando maior número de fornecedores por item.

4.5. Ademais, quanto a forma de realização da licitação impõe-se a necessidade da realização de licitação para participação exclusiva de empresas ME/EPP, em razão do valor total por item estar englobado no limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Lei Complementar nº 123/06, sendo concedida quota nos itens que superarem esse limite.

Do orçamento Sigiloso

4.6. Não será adotado o orçamento sigiloso.

Da Exigência de Amostra

4.7. Não há necessidade de apresentação de amostra.

Garantia da Contratação

4.8. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

Vistoria

4.9. Não há necessidade de realização de avaliação prévia dos objetos.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

5.1. DO LOCAL E DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

5.1.1.1. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes endereços:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Praça Getúlio Vargas, nº 434, Centro, em Santa Mariana-PR

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rua Primo Bassi, nº 1.050, Vila Santa Rita, em Santa Mariana-PR

c) Secretaria Municipal de Cultura:

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR

Fone: (43) 3531-8250

59
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº151, Centro, em Santa Mariana-PR

(Horário de funcionamento: 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h – Segunda à Sexta-feira)

5.1.2. Os materiais, deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os itens sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

5.1.3. Somente poderão ser entregues produtos novos, lacrados e de primeira qualidade/linha que deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, devendo ser produtos de boa qualidade que obedeçam às normas e padrões técnicos compatíveis com as normas da VIGENTES, bem como a legislação vigente referente ao objeto, e que atendam às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.1.4. Não serão admitidos insumos/produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal.

5.1.5. Deverão ser fornecidos apenas produtos novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, produtos provenientes de reutilização de material já empregado ou com avarias.

5.1.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.1.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

5.1.8. A empresa vencedora, deverá executar o objeto de acordo com os termos especificados na proposta de preços, sendo admitida a troca, somente mediante expressa autorização da autoridade competente.

5.1.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

5.1.9.1. As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pela detentora da ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos.

5.1.10. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos bens entregues, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.1.11. Os objetos do Edital serão dados como recebido conforme:

5.1.11.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, a Comissão/fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo recebimento, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, a Comissão/fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

5.1.11.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

5.1.11.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

5.1.11.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.11.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de recebimento provisório.

5.1.12. Estando de acordo com o previsto neste termo de referência, os bens **serão recebidos definitivamente**.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1. Fornecer os bens sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, fretes e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.

5.2.3. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

5.2.4. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de trabalho previsto na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre os objetos desta licitação.

5.2.5. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, no prazo estipulado mediante a apresentação da solicitação emitida pelo Setor Competente.

5.2.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para a utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte e execução de troca, de imediato, a contar da data da efetiva notificação.

5.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.8. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no caso de avarias constatadas no ato da entrega ou defeitos.

5.2.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.2.10. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

5.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.2.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.

5.2.15. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar os objetos do contrato.

5.2.16. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência Social e para aprendiz.

5.2.17. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo de licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

5.2.18. Fornecer pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

5.2.19. Possibilitar ao Município de Santa Mariana, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do CONTRATANTE.

5.2.20. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Santa Mariana.

5.2.21. O Município de Santa Mariana não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2.22. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Santa Mariana inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

5.2.23. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

5.2.24. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas etc., correrão por conta da empresa fornecedora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

5.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.3.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

5.3.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços e as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição.

5.3.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

5.3.4. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5.3.5. Designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

5.3.6. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento dos bens, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.

5.3.7. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados.

5.3.8. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, bens entregues, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento.

5.3.9. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.

5.3.10. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.

5.3.11. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. Não se aplica.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Não se aplica.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR
Fone: (43) 3531-8250

64
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

5.6. Não se aplica.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Da Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. Fica nomeado como fiscal técnico o(a) senhor(a) **Marcelo Augusto Pereira Narciso**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Comunicação/TI.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.16. Ficam nomeados como fiscais administrativos:

6.16.1. **Secretaria de Saúde:** Robson Luiz Zanini Menegatti, lotado no cargo de Diretor de Atenção Básica.

6.16.2. **Secretaria de Cultura:** Murilo Vinícius da Silva, lotada no cargo de Chefe de Divisão de Eventos.

6.16.3. **Secretaria de Assistência Social:** Jailton Gonçalves Mendes, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Programas Sociais.

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR
Fone: (43) 3531-8250

66
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.23. Ficam nomeados como gestores:

6.23.1. Maria Alice Guimarães Calixto, Secretária de Assistência Social.

6.23.2. José Ricardo da Silva Lima, Secretário de Cultura.

6.23.3. Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Secretária de Saúde.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

Do Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR
Fone: (43) 3531-8250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, após o aceite da **nota fiscal eletrônica e atesto de entrega dos produtos** acompanhados obrigatoriamente de **Certidões Negativas de FGTS/UNIFICADA**, Certidão Negativa de Tributos Municipais (para empresas sediadas no Município de Santa Mariana) e pelo termo de Recebimento assinado por Servidor designado pela Administração deste Município.

7.22.1. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido os mesmos serão devolvidos à contratada para nova apresentação

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.28. Não serão efetuados qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.29. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.30. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/21)

Da modalidade e critério de julgamento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/21)

8.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/21)

8.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR
Fone: (43) 3531-8250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

8.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.14. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69, Lei 14.133/21)

8.17. Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

Qualificação Técnica (Art. 67, Lei 14.133/21)

8.19. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado que demonstre a capacidade operacional equivalente ou superior, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.20. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.21. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR

Fone: (43) 3531-8250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

8.22. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.22.1. O Agente de Contratação, ou membros da equipe de apoio, poderão visitar os dirigentes emissores do(s) atestado(s) apresentada(s) no item acima, afim da verificação de sua autenticidade e dos cumprimentos contratuais. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a licitante vencedora, através de despacho fundamentado, caso tenha conhecimento de qualquer fato superveniente, mesmo que conhecido após o julgamento desta licitação que venha aboná-la técnica, financeira ou administrativamente.

Declarações

8.23. Deverá apresentar a Declaração Unificada, conforme modelo do Anexo III.

Requisitos contratuais

8.24. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF ou certidões fiscais individuais;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.25. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.26. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.27. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.28. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, centro, CEP 86.350-000 – Santa Mariana/PR
Fone: (43) 3531-8250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

8.29. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santa Mariana, 18 de setembro de 2024.


José Ricardo da Silva Lima
Secretária de Cultura


Maria Alice Guimarães Calixto
Secretária de Assistência Social


Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde


José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito Municipal

Secretaria:		CULTURA		Responsável pela cotação:		Adriano da Silva Calodino									
Objeto Resumido:															
Justificativa da formula		A escolha pelo MÉDIA pela necessidade de se obter um valor estimado que seja representativo dos preços de mercado, a fim de evitar que a maior parte dos itens desse Pregão se torne deserto, evitar preços inexequíveis e uso da média para equilíbrio dos preços justifica-se pelos seguintes motivos: • Viabilidade: Preços muito baixos podem não ser viáveis para cobrir todos os custos associados à execução do contrato, o que pode resultar em trabalho de baixa qualidade ou na incapacidade de completar o projeto. • Qualidade: Um preço muito abaixo do mercado pode indicar que a qualidade do produto ou serviço será comprometida. • Sustentabilidade: Empresas que oferecem preços muito baixos podem não seguir práticas sustentáveis ou éticas de trabalho. • Concorrência justa: Preços inexequíveis podem distorcer a concorrência justa, pois nem todos os licitantes poderão competir com preços que não refletem os custos reais. • Risco de falha: Se um fornecedor não puder cumprir o contrato devido a um preço inexequível, isso pode causar atrasos e custos adicionais para a administração pública. • Legalidade: A legislação, como a Lei 14.133/2021, destaca a importância de evitar contratações com preços inexequíveis para garantir a integridade do processo de licitação. • Equilibrar extremos: Ao calcular a média, valores muito altos ou muito baixos são equilibrados, resultando em um valor que reflete uma estimativa mais centralizada dos preços praticados. • Uso Da Média: Ajuda a evitar a influência de orçamentos que fogem do padrão de mercado, contribuindo para uma licitação mais justa e competitiva.													
ORÇAMENTO															
Escolha da Fórmula com (X)															
N-Item	Item Resumido	EUSEBIO SAGUINI - 00151125/0001-12	T.C. NABESHIMA & CIA LTDA. - 04960071160001-91	G.C. MARCON DE PAULA - 23.953.321/001-02	PAINEL DE PREÇOS	LEITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BIL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	Município de Guará, CNPJ 77.857.189/0001-90	Menor Valor	Media	Mediana
2	Mesa de Som Yamaha MG06 100V/240V; Modelo: Yamaha MG06; Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas XLR; Saída de Fone de Ouvido: Conector TRS; Funções: Phantom Power: +48V para microfones condensadores; Filtro Passa-Alta: Elimina ruídos de baixa frequência; Interruptor PAD: Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade; Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm; Peso: 0,9 kg; Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz; consumo de 12W; Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas; Garantia: 1 ano (registro online necessário); Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	R\$ 2.199,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.280,00	Não encontrado	Não encontrado	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 3.600,00	Não encontrado	Não encontrado"	Item diferente/preço superfaturado	R\$ 2.170,00	R\$ 2.562,25	R\$ 2.239,50
3	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15,6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões: - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - Microfone embutido Bateria - 37Wh, 251P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem - Notebook - Carregador - Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia	R\$ 4.100,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.860,00	Não encontrado	R\$ 2.311,00	R\$ 2.400,00	Não encontrado	R\$ 2.311,00	Não encontrado	R\$ 2.299,00	Não encontrado	R\$ 2.299,00	R\$ 3.011,57	R\$ 2.400,00

4	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKER Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: DSE, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS AB Resposta de frequência: 50-20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses	R\$ 2.220,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.200,00	Não encontrado	Não encontrado	Não encontrado	Não encontrado	R\$ 2.290,00	Não encontrado	R\$ 2.290,00	Não encontrado	R\$ 2.100,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
5	Especificações: microfones sem fio Funcionalidades: - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): 7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3,5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios incluídos: - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano - 2 UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 990,00	R\$ 1.050,00	R\$ 898,00	Não encontrado	R\$ 1.110,00	Não encontrado	R\$ 900,00	R\$ 1.022,41	R\$ 855,33	R\$ 3.650,00	R\$ 855,33	R\$ 1.286,19	R\$ 1.022,41

37

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
028022	21/05/2024	cotação (adriano)	R\$ 9.177,40

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Kit Compatível WeDo 2.0 , Blocos de Montar STEM DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs -compostos pelas quantidade e itens: a) Blocos de Montar: Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.); Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos); Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e...	Unid 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////
Anexo I Lote 001 Item 002	Mesa de Som Yamaha MG06 100V/240V; Modelo: Yamaha MG06; Tipo: Mesa de Som Analógica; Entradas: 2 Entradas de Microfone: Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido; Conectores XLR; 6 Entradas de Linha: 2 mono (conectores XLR/TRS); 2 estéreo (conectores TRS); Saídas: Saídas Principais: 2 saídas balanceadas...	Unid 1,00	////	////	////	////	////	3.600,00	////	////	3.600,00 3.600,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 011	Notebook, Especificações: - Sistema Operacional: Windows ou Linux - Tela: 15.6" LED - Processador: 8 Núcleos, 8 threads - Placa de Vídeo: UHD graphics - Memória RAM: 4 GB - Armazenamento: 256 GB SSD Conexões - 1x USB 3.2 Tipo-A - 1x USB-C 3.2 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Conector Combo de áudio Áudio - Alto-falante embutido - ...	Unid 1,00	////	////	2.311,00	2.400,00	////	2.311,00	////	2.299,00	2.330,25 2.330,25	1,36%
Anexo I Lote 001 Item 012	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora) Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos:...	Unid 1,00	////	////	////	////	////	2.290,00	////	2.290,00	2.290,00 2.290,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 013	MICROFONE: Especificações: Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de io...	Unid 1,00	////	898,00	////	1.110,00	////	900,00	1.022,41	855,33	957,15 957,15	11,90%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL DE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		0,00	898,00	2.311,00	3.510,00	0,00	9.101,00	1.022,41	5.444,33		
	Valor total geral do anexo		0,00	898,00	2.311,00	3.510,00	0,00	9.101,00	1.022,41	5.444,33	R\$ 9.177,40	



39

Obs: LICITAÇÃO



Solicitante: Nathielly amanda vigatto

Contato: (43) 9 43 9668-1662 (whatsApp)

E-mail: assistenciasocial@santamariana.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome da Empresa	EUSEBIO SANGUINI
CNPJ	00151125/0001-12
E-mail/ Telefone	4335422413 SANGUINI-SANGUINI@HOTMAIL.COM
Data	05/09/2024
Validade daproposta:	90 dias.

Item	Descrição	MARCA	Unid.	QTD	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
01	Descritivo Técnico para Aquisição da Mesa de Som 100V/240V Tipo: Mesa de Som Analógica Entradas: • 2 Entradas de Microfone: - o Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido - o Conectores XLR • 6 Entradas de Linha: - o 2 mono (conectores XLR/TRS) - o 2 estéreo (conectores TRS) Saídas: • Saídas Principais: - o 2 saídas balanceadas XLR • Saída de Fone de Ouvido: - o Conector TRS Funções: • Phantom Power: - o +48V para microfones condensadores • Filtro Passa-Alta: - o Elimina ruídos de baixa frequência • Interruptor PAD: - o Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm Peso: 0,9 kg Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas Garantia: 1 ano (registro online necessário) Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	YAMAHA				
			Unid.	01	1560,00	1560,00
02	Kit Compatível WeDo 2.0, Blocos de Montar STEM DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs		Unid.	01	2199,00	4398,00

81
m

Especificação por Quantidade de Item

1. **Blocos de Montar:**
 - Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.)
 - Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos)
 - Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e tipos)
 - Rodas: 10 unidades (diversos tamanhos)
 - Peças Estruturais: 50 unidades (barras, placas, etc.)
 - Outras Formas Essenciais: 70 unidades (peças especiais para construção e personalização)
2. **Unidade de Conexão Inteligente:**
 - 1 unidade
3. **Motores:**
 - 2 unidades
4. **Sensores:**
 - Sensor de Inclinação: 1 unidade
 - Sensor de Movimento: 1 unidade
5. **Cabo USB:**
 - 1 unidade
6. **Software e Aplicativos:**
 - Licença de Software WeDo 2.0: 1 licença (com informações para download e instalação)
7. **Manuais e Guias:**
 - Manual do Usuário: 1 exemplar
 - Guia Educacional: 1 exemplar
8. **Componentes Extras:**
 - Peças Adicionais para Personalização e Expansão: 10 unidades (diversas)
 - Conectores e Adaptadores: 5 unidades

03	Notebook, Especificações: Sistema Operacional: Windows ou Linux Tela: 15.6" LED Processador: 8 Núcleos, 8 threads Placa de Vídeo: UHD graphics Memória RAM: 4 GB Armazenamento: 256 GB SSD Conexões 1x USB 3.2 Tipo-A 1x USB-C 3.2 2x USB 2.0 1x HDMI 1.4 1x Conector Combo de áudio Áudio Alto-falante embutido Microfone embutido Bateria 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Conteúdo da Embalagem Notebook Carregador Manual do Usuário Garantia: 1 ano de garantia	ACER				
			Unid.	01	4100,00	4100,00
04	Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações: Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora)	HAYONIC		Unid.	01	2220,00
			Unid.	01	2220,00	2220,00

	Cor: Preta Alto Falantes: 15" Potência: 600W Saídas: RCA, SPEAKON Dimensões: 48 x 39 x 76cm Outros Informação adicional: Entradas: RCA, P10, XLR Potência: 4 Ohms - 300W 8 Ohms - 180W Drive: Titanium 1.35" Equalização: Volume, Grave, Agudo Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux Classe do Amplificador: CLASS-AB Resposta de frequência: 50~20kHz Conteúdo da embalagem: 01 - Caixa de som acústica ativa; 01 - Controle Remoto; 01 - Cabo AC padrão Brasileiro; 01 - Manual do usuário. Homologação Anatel: Garantia: 12 meses					
05	MICROFONE: Especificações: Funcionalidades : - Alta qualidade vocal - Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável - Pilhas AA substituíveis - Até 6 horas de reprodução Especificações de Áudio: - Padrão polar: Cardióide - Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz - Tipo de saída: 6,3 mm Bateria: - Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH - Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh) - Capacidade de Reprodução: até 6 horas - Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V Dimensões: - Peso (kg): 0,25 - Altura do Produto (cm): 23,3 - Largura do Produto (cm): 5 - Comp. Do Produto (cm): 5 Acessórios Inclusos - 2 microfones sem fio - 1 receptor sem fio - 1 Cabo USB-C - 1 Guia de início rápido - 1 Ficha de segurança - 1 Certificado de garantia Garantia: 1 ano	JBL				
		Unid.	01	1100,00	1100,00	
TOTAL (R\$)					13378,00	

CNPJ - 00.151.125/0001-12

I.E. - 902.89940-50

SANGUINI & SOUZA LTDA - ME

Av. Pref. Moacyr Castanho, 1.492 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ
Telefones: (43) 3542-2413 / 3542-0868

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ 75.392.019/0001-20

Endereço: Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Cx. Postal 03
CEP: 86.350-000 - Santa Mariana - PR.

Obs: LICITAÇÃO



Solicitante: Nathielly amanda vigatto

Contato: (43) 9 43 9668-1662 (whatsApp)

E-mail: assistenciasocial@santamariana.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome da Empresa	T. C NABESHIMA & CIA LTDA.
CNPJ	049607160001-91
E-mail/ Telefone	INFOWAY@INFOWAYSHOP.COM.BR
Data	05/09/2024
Validade da proposta:	90 dias.

Item	Descrição	MARCA	Unid.	QTD	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
01	Descritivo Técnico para Aquisição da Mesa de Som 100V/240V Tipo: Mesa de Som Analógica Entradas: • 2 Entradas de Microfone: o Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido o Conectores XLR • 6 Entradas de Linha: o 2 mono (conectores XLR/TRS) o 2 estéreo (conectores TRS) Saídas: • Saídas Principais: o 2 saídas balanceadas XLR • Saída de Fone de Ouvido: o Conector TRS Funções: • Phantom Power: o +48V para microfones condensadores • Filtro Passa-Alta: o Elimina ruídos de baixa frequência • Interruptor PAD: o Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm Peso: 0,9 kg Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas Garantia: 1 ano (registro online necessário) Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.	YAMAHA MG 06X	Unid.	01	1500,00	1500,00
02	Kit Compatível WeDo 2.0, Blocos de Montar STEM DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs		Unid.	01	2170,00	2170,00

84
3

Especificação por Quantidade de Item

1. Blocos de Montar:

- Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.)
- Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos)
- Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e tipos)
- Rodas: 10 unidades (diversos tamanhos)
- Peças Estruturais: 50 unidades (barras, placas, etc.)
- Outras Formas Essenciais: 70 unidades (peças especiais para construção e personalização)

2. Unidade de Conexão Inteligente:

- 1 unidade

3. Motores:

- 2 unidades

4. Sensores:

- Sensor de Inclinação: 1 unidade
- Sensor de Movimento: 1 unidade

5. Cabo USB:

- 1 unidade

6. Software e Aplicativos:

- Licença de Software WeDo 2.0: 1 licença (com informações para download e instalação)

7. Manuais e Guias:

- Manual do Usuário: 1 exemplar
- Guia Educacional: 1 exemplar

8. Componentes Extras:

- Peças Adicionais para Personalização e Expansão: 10 unidades (diversas)
- Conectores e Adaptadores: 5 unidades

03

Notebook, Especificações:
Sistema Operacional: Windows ou Linux
Tela: 15.6" LED
Processador: 8 Núcleos, 8 threads
Placa de Vídeo: UHD graphics
Memória RAM: 4 GB
Armazenamento: 256 GB SSD
Conexões
1x USB 3.2 Tipo-A
1x USB-C 3.2
2x USB 2.0
1x HDMI 1.4
1x Conector Combo de áudio
Áudio
Alto-falante embutido
Microfone embutido
Bateria
37WH, 2S1P, 2 células Li-ion
Conteúdo da Embalagem
Notebook
Carregador
Manual do Usuário
Garantia:
1 ano de garantia

ACER

Unid.

01

3800,00

3800,00

04

Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações:
Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora)

Unid.

01

2100,00

2100,00

85
m

Cor: Preta
Alto Falantes: 15"
Potência: 600W
Saídas: RCA, SPEAKON
Dimensões: 48 x 39 x 76cm
Outros
Informação adicional:
Entradas: RCA, P10, XLR
Potência: 4 Ohms - 300W | 8 Ohms - 180W
Drive: Titanium 1.35"
Equalização: Volume, Grave, Agudo
Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux
Classe do Amplificador: CLASS-AB
Resposta de frequência: 50~20kHz
Conteúdo da embalagem:
01 - Caixa de som acústica ativa;
01 - Controle Remoto;
01 - Cabo AC padrão Brasileiro;
01 - Manual do usuário.
Homologação Anatel:
Garantia: 12 meses

05 **MICROFONE:**
Especificações:
Funcionalidades :
- Alta qualidade vocal
- Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável
- Pilhas AA substituíveis
- Até 6 horas de reprodução
Especificações de Áudio:
- Padrão polar: Cardióide
- Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz
- Tipo de saída: 6,3 mm
Bateria:
- Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH
- Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh)
- Capacidade de Reprodução: até 6 horas
- Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V
Dimensões:
- Peso (kg): 0,25
- Altura do Produto (cm): 23,3
- Largura do Produto (cm): 5
- Comp. Do Produto (cm): 5
Acessórios Inclusos
- 2 microfones sem fio
- 1 receptor sem fio
- 1 Cabo USB-C
- 1 Guia de início rápido
- 1 Ficha de segurança
- 1 Certificado de garantia
Garantia: 1 ano

104.960.710/0001-97

Unid.	01	990,00	990,00
-------	----	--------	--------

TOTAL (R\$)			10560,00
-------------	--	--	----------

T. C. NADECHIMA

AV. BANDEIRANTES, 194 - SALA 1 - CENTRO
CEP 86350-000 - BANDEIRANTES - PR

Carimbo & Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ 75.392.019/0001-20
endereço: Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Cx. Postal 03
CEP: 86.350-000 - Santa Mariana - PR.

Obs: LICITAÇÃO



Solicitante: Nathielly amanda vigatto

Contato: (43) 9 43 9668-1662 (whatsApp)

E-mail: assistenciasocial@santamariana.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome da Empresa	G. C. Marcon de Paula.
CNPJ	29.953.321/0001-02 R. José Mario Junqueira
E-mail/ Telefone	nº447 - Centro
Data	05 de setembro de 2024.
Validade da proposta:	90 dias.

Item	Descrição	MARCA	Unid.	QTD	Preço Unit.(R\$)	Preço Total (R\$)
01	Descritivo Técnico para Aquisição da Mesa de Som 100V/240V Tipo: Mesa de Som Analógica Entradas: • 2 Entradas de Microfone: - o Pré-amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido - o Conectores XLR • 6 Entradas de Linha: - o 2 mono (conectores XLR/TRS) - o 2 estéreo (conectores TRS) Saídas: • Saídas Principais: - o 2 saídas balanceadas XLR • Saída de Fone de Ouvido: - o Conector TRS Funções: • Phantom Power: - o +48V para microfones condensadores • Filtro Passa-Alta: - o Elimina ruídos de baixa frequência • Interruptor PAD: - o Reduz a sensibilidade das entradas mono para sinais de alta intensidade Chassi: Metal resistente Dimensões: 149 mm x 62 mm x 202 mm Peso: 0,9 kg Alimentação: 100V/240V, 50/60Hz, consumo de 12W Acessórios: Adaptador AC, manual do proprietário, especificações técnicas Garantia: 1 ano (registro online necessário) Aplicações: Ideal para gravações em estúdio, apresentações ao vivo, conferências e outras aplicações que exigem som de alta qualidade e confiabilidade.					
02	Kit Compatível WeDo 2.0, Blocos de Montar STEM DIY, Robótica Educacional, Construção, 280pcs		Unid.	01	1650,00	1650,00.
			Unid.	01	2280,00	2280,00

Especificação por Quantidade de Item

1. Blocos de Montar:

- Peças de Conexão: 100 unidades (inclui pinos de conexão, conectores axiais, etc.)
- Eixos: 30 unidades (diversos tamanhos)
- Engrenagens: 20 unidades (diversos tamanhos e tipos)
- Rodas: 10 unidades (diversos tamanhos)
- Peças Estruturais: 50 unidades (barras, placas, etc.)
- Outras Formas Essenciais: 70 unidades (peças especiais para construção e personalização)

2. Unidade de Conexão Inteligente:

- 1 unidade

3. Motores:

- 2 unidades

4. Sensores:

- Sensor de Inclinação: 1 unidade
- Sensor de Movimento: 1 unidade

5. Cabo USB:

- 1 unidade

6. Software e Aplicativos:

- Licença de Software WeDo 2.0: 1 licença (com informações para download e instalação)

7. Manuais e Guias:

- Manual do Usuário: 1 exemplar
- Guia Educacional: 1 exemplar

8. Componentes Extras:

- Peças Adicionais para Personalização e Expansão: 10 unidades (diversas)
- Conectores e Adaptadores: 5 unidades

03 Notebook, Especificações:
Sistema Operacional: Windows ou Linux
Tela: 15.6" LED
Processador: 8 Núcleos, 8 threads
Placa de Vídeo: UHD graphics
Memória RAM: 4 GB
Armazenamento: 256 GB SSD
Conexões
1x USB 3.2 Tipo-A
1x USB-C 3.2
2x USB 2.0
1x HDMI 1.4
1x Conector Combo de áudio
Áudio
Alto-falante embutido
Microfone embutido
Bateria
37WH, 2S1P, 2 células Li-ion
Conteúdo da Embalagem
Notebook
Carregador
Manual do Usuário
Garantia:
1 ano de garantia

04 Caixa Acústica Ativa 300w - Especificações:
Alimentação: 127VAC/220VAC (Chave seletora)

Unid. 01 3860,00 3860,00

Unid. 01 2200,00 2200,00

Cor: Preta
Alto Falantes: 15"
Potência: 600W
Saídas: RCA, SPEAKON
Dimensões: 48 x 39 x 76cm
Outros
Informação adicional:
Entradas: RCA, P10, XLR
Potência: 4 Ohms - 300W | 8 Ohms - 180W
Drive: Titanium 1.35"
Equalização: Volume, Grave, Agudo
Modos: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux
Classe do Amplificador: CLASS-AB
Resposta de frequência: 50~20kHz
Conteúdo da embalagem:
01 - Caixa de som acústica ativa;
01 - Controle Remoto;
01 - Cabo AC padrão Brasileiro;
01 - Manual do usuário.
Homologação Anatel:
Garantia: 12 meses

05 MICROFONE:

Especificações:

Funcionalidades :

- Alta qualidade vocal
- Receptor UHF sem fio de canal duplo recarregável
- Pilhas AA substituíveis
- Até 6 horas de reprodução

Especificações de Áudio:

- Padrão polar: Cardióide
- Faixa Frequência: 65 Hz a 15 kHz
- Tipo de saída: 6,3 mm

Bateria:

- Tipo de Bateria: polímero de íon de lítio 3,7 WH
- Capacidade (mAh): ,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh)
- Capacidade de Reprodução: até 6 horas
- Tempo de carregamento: < 3.5 horas a 5 V

Dimensões:

- Peso (kg): 0,25
- Altura do Produto (cm): 23,3
- Largura do Produto (cm): 5
- Comp. Do Produto (cm): 5

Acessórios Inclusos

- 2 microfones sem fio
- 1 receptor sem fio
- 1 Cabo USB-C
- 1 Guia de início rápido
- 1 Ficha de segurança
- 1 Certificado de garantia

Garantia: 1 ano

Unid.

01

1050,00

1050,00

TOTAL (R\$)

11040,00

Carimbo & Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ 75.392.019/0001-20
endereço: Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Cx. Postal 03
CEP: 86.350-000 - Santa Mariana - PR.

29.953.321/0001-92

G. C. Marcon de Paula

RUA JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 447 CENTRO
CEP 86360-000 BÂNDEIRANTES PR



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024 Pregão Eletrônico nº 060/2024

O **Município de Guaíra**, CNPJ 77.857.183/0001-90, sediado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85980-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, matrícula nº 18163-3, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 060/2024** e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. **NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2024
2. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 060/2024
3. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de equipamentos de sistema de sonorização fixa (Mesa de som analógica, mesa de som digital, microfones sem fio, microfones headset e headphones), que irão atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
4. **Órgão Gerenciador:** Município Contratante.
5. **Unidades Gestora:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
6. **Unidade Fiscal:** Diretoria de Cultura.
7. **Fiscalização:** Ficam designados os servidores abaixo para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos 117, caput da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Fiscal: Vanessa Caroline Danelon de Campos, CPF nº 063.519.699-99

Fiscal Suplente: Zelia Gladis Zanelatto, CPF nº 025.895.889-84

Gestor: Gilberto Rosa de Brito, CPF nº 977.825.216-53

8. **Local de execução:** conforme Ordem de Compra e Nota de Empenho.

9. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO:

A. CARNEVALI LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, com endereço na Rua Ulisses Toldo, nº 128, Bairro Isac Vanin, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, telefones nº (44) 3645-3323 e (44) 99865-0966, e-mail: guaira@ckequipamentos.com.br, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. **Alessandro Carnevali**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 036.009.599-21 e portador do documento de identidade RG nº 8.073.594-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Terra Roxa, Paraná, na Rua Antônio Hipólito, nº 121, Jardim Alvorada II, CEP: 85.990-000.

10. DO OBJETO E VALOR:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	Mesa de som DIGITAL em rack 16 canais 6 saídas. Com as seguintes especificações mínimas: 8 pré-amplificadores midas de microfone, totalmente programáveis. - 8 Canais de linha P10.- 8 canais de microfone combo XLR/P10. Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos.- 16 canais, interface USB bi-direcional para a gravação direta no pc do máster.- Efeitos X32, 4 slots fx estéreo, incluindo simulações de high end, como Lexicon 480L e PCM70,	Unidade	Behringer Xr16	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	EMT250 e qrs Quantec etc.- Analisador de espectro em tempo real (rta) para todos os canais e bus sends. Conectividade ultranet para Sistema de Monitoramento Pessoal de behringer p- 16.- 4 auxiliares, lr, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas.- 4 saídas xlr auxiliares e 2 xlr saídas.- Conector para fone de ouvido.- Operação remota via Ethernet, lan ou Wi-Fi.- midi IN/Out permite controlar o console via midi (Mackie Control Protocol).- Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia. Referência: Behringer XR16, similar ou superior					
3	Microfone de Headset Sistema sem fio com microfone headset, condensador cardioide, bodypack e base receptora. Contendo fonte de alimentação PS24, clip para roupa e espuma windscreen. Nas opções de Frequências J10: 584~608 MHz - 010056 ou M15: 662~686 MHz - 010057. Referência: Shure BLX14/P31, similar ou superior	Unidade	Shure Blx14/ p31-j10	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
4	Microfone sem fio, com as seguintes especificações mínimas: Faixa de frequência: A1: 470 - 516 MHz, Dimensões: Aprox. 190 x 212 x 43 mm, compander: HDX; THD, distorção harmônica total de: 0.9 %; Peso: Aprox. 980 g; Entrada jack de 6,3 mm (não balanceada): +12 dBu; Entrada XLR (balanceada): +18 dBu; Relação sinal-ruído: 110 dBA; Banda de frequência selecionável até: 42 MHz; Desvio de pico: ±48 kHz Desvio nominal: ±24 kHz; Modulação: Banda larga FM; Fonte de força: 12 V CC; Conector de antena: 2 entradas BNC Consumo de corrente: 300 mA; Rejeição de canal adjacente: Normalmente 65 dB Frequência de recepção: No máx. 1680 frequências de recepção, sintonizáveis em passos de 25 kHz, 20 conjuntos de frequências, cada com até 12 canais definidos de fábrica, sem intermodulação, 1 conjunto de frequências com até 12 canais programáveis Sensibilidade RF: < 2,5 V para 52 dBA eff S/N; Tom guia de silêncio: baixo: 5 dBµV médio: 15 dBµV alto: 25 dBV Princípio do receptor: True diversity Bloqueio: 70 dB; Equalizador Predefinição 1: Flat; Predefinição 2: Low Cut (-3 dB a 180 Hz); Predefinição 3: Low Cut/High Boost (-3 dB a 180 Hz, +6 dB a 10 kHz) Predefinição 4: High Boost (+6 dB a 10 kHz) Intervalo de temperatura: -10 °C a +55 °C. Referência: Sennheiser EW 100 G4 835 S, similar ou superior	Unidade	Sennheiser Ew-100 835G4	8	R\$ 5.385,00	R\$ 43.080,00
5	HEADPHONES, com as seguintes especificações mínimas: Driver (mm) 32.0; Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW (dB) 1kHz - 24dBV/Pa. Resposta de frequência dinâmica 20 Hz - 10 kHz. Impedância de entrada (ohms)) 2.0. Número de drivers por ouvido 1.0. Headphone cable length (cm) 118.7. Comprimento do cabo do fone de ouvido (pés) 3.89	Unidade	JBL Tune 500	4	R\$ 159,30	R\$ 637,20
Total: R\$ 84.807,20 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos)						



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

11 – VIGÊNCIA:

11.1.O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

11.2.O Município de Guaíra NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos no item 9 e cláusula primeira do contrato, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora desta Ata.

11.4.O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de **Pregão Eletrônico nº 060/2024** e Instrumento Contratual firmado entre as partes.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

13 - CONDIÇÕES:

13.1. Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Guaíra, Paraná, 21 de maio de 2024.

ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GUAIRA
Heraldo Trento / Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO CARNEVALI
Data: 23/05/2024 18:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DETENTOR ATA: A. CARNEVALI LTDA
Alessandro Carnevali / Sócio Administrador

Testemunhas:

Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01

Caio Henrique de Oliveira
CPF: 121.153.179-12



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

PORTARIA Nº 118/2024

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos Procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES**, Prefeito do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis Municipais nº 1568/2023 de 28/12/2023 e nº 1574/2024 de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Agente de Contratação com fundamento na Lei nº 1568/2023, de 28/12/2023, o senhor **Helisson Matama**, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 037.155.119-66, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 2º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei nº 1574/2024 de 19/01/2024, os seguintes membros:

I – Jailton Gonçalves Mendes, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 897.671.529-20, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

II – Ana Paula Pires, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 056.817.859-98, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

III – Solange Maria Ferreira, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 813.577.299-87, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

IV – Maria Eduarda de Oliveira; Agente Público, portadora do CPF nº 108.256.199-12, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

V – Igor Momesso de Lima, Agente Público, portador do CPF nº 109.100.659-85, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 032/2024 de 22/01/2024 e nº 116/2024 de 25/03/2024.

Santa Mariana, 27 de março de 2024.

JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES

Prefeito

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151, Centro, CEP 86.350-000 – PR

www.santamariana.pr.gov.br

Fone (43) 3531-8250